REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA 134.805 / 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 134.805

PROC. N.º 1000157

IMÓVEL: **Fração Ideal do Solo de 0,019527784**, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 52 (cinquenta e dois)**, do **Tipo "E"**, a localizar-se no 5º (Quinto) Pavimento, da **Torre B**, do Conjunto Habitacional a denominar-se **CENARIUM CONDOMÍNIO**, a situar-se à Rua Mons. Ivo Zanlorenzi, nº 1233, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída de utilização exclusiva de 114,8400 m², área de uso comum de 29,6371 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 144,4771 m², com direito de uso de uma área comum descoberta, localizada no Térreo, de 25,5758 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e partes comuns de 0,019527784 e quota do terreno de 94,9027 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote B-1 ("bê"-um), resultante da subdivisão do Lote B ("bê"), da Planta Respectiva, situado no Bairro Mossunguê (anteriormente Barigüi do Seminário), nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 165,28 metros de distância da esquina com a Rua Paulo Gorski, medindo 150,10 metros de frente para a Rua Mons. Ivo Zanlorenzi; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 82,11 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 27.028.082.000; pelo lado esquerdo mede 24,05 metros e confronta com o Lote B-2, desta mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 128,00 metros, confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 27.028.065.000 e 066.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.859,88 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, 6º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.208.648/0001-22.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula nº 130.406, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am/ea

R-1/134.805 - Prot. 354.095, de 20/03/2009 - Consoante Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato nº 101-162495-0-000419), com força de escritura pública na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 28 de novembro de 2008, retificado e ratificado por Aditivo de Retificação e Ratificação, firmado em São Paulo-SP, em 27 de janeiro de 2009, dos quais fica uma via arquivada neste Ofício, em que figuram: como **Credor**, BANCO ITAÚ S/A., instituição financeira de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itaúsa, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; como **Devedora**, VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, 6º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.208.648/0001-22; como **Fiadores**, LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, conj. 601 - Mossunguê, nesta Capital, inscrita

CONTINUAÇÃO

no CNPJ/MF sob nº 75.756.320/0001-75; LUIS NAPOLEÃO ABREU CARIAS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, em 18/12/1997, sob o regime de separação total de bens, com JULIA DE LOYOLA E SILVA CARIAS DE OLIVEIRA, arquiteto, portador da C.I. nº 4.392.538-5-PR e do CIC nº 855.934.949-91, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, 4831, casa 03 - Campo Comprido, nesta Capital e PDG REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 10° andar - parte, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.950.811/0001-89, e, como **Interveniente Construtora**, LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Devedora, foi **HIPOTECADO EM PRIMEIRO (1°) GRAU** em favor do Credor, para garantia da dívida resultante do crédito concedido pelo Credor à Devedora, no valor R$-6.770.000,00 (seis milhões setecentos e setenta mil reais), a ser liberado em 14 (quatorze) parcelas, nas datas e valores constantes do ítem 7 (sete) do Quadro Resumo do contrato e destinado à construção, no prazo de 17 (dezessete) meses contados de 28.11.2008, do empreendimento imobiliário a denominar-se Cenarium Condomínio, do qual fará parte integrante a unidade a que corresponderá a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Dívida essa vencível em 02 de abril de 2011, a ser amortizada na forma prevista na cláusula décima do contrato. JUROS: Taxa mensal de juros nominal: 0,83552%. MULTA: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do artigo 1.484, do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado, juntamente com outros que integram a garantia, o valor de R$-9.549.705,27 (nove milhões quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos), sendo R$-1.895.353,20 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para o terreno e R$-7.654.352,07 (sete milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) para as futuras edificações. Demais cláusulas e condições constantes dos referidos contratos e aditivo, dos quais fazem parte os Anexos I, II, III, IV e V. Foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 274212008-14001011, expedida pela SRFB, em 26.12.2008 e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 06.03.2009, ambas em nome da Devedora, e GR-FUNREJUS no valor de R$-609,00, quitada - com abrangência de outras unidades do mesmo Conjunto. (Custas: 2.156 VRC = R$-226,38). Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am/ea

AV-2/134.805 - Prot. 400.240, de 17/03/2011 - Consoante requerimento de 21 de fevereiro de 2011, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 299368, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 01.12.2010 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 251902011-14001014, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10.02.2011, os quais ficam arquivados neste Ofício, **AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do Conjunto Habitacional denominado CENARIUM CONDOMÍNIO**, do qual faz parte integrante a unidade

CONTINUAÇÃO

autônoma (Apartamento n° 52, da Torre B) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Foram apresentadas, para a averbação na matrícula da incorporação do empreendimento, as ART (CREA-PR) n° 20090685565 e GR-FUNREJUS no valor de R$-817,80, quitada - com abrangência de todas as unidades do Edífio. (Custas: 314,93 VRC = R$-44,42). Dou fé. Curitiba, 1° de abril de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

PROC. N.° 1465 000158
144440 107460-1

am

AV-3/134.805 - Prot. 410.154, de 29/07/2011 - A requerimento devidamente assinado e consoante cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n° 32.451/10-6, em 19/01/2010, que se encontram arquivados neste Cartório, AVERBA-SE ao registro 1 (um) da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do credor, BANCO ITAÚ S/A. **para: ITAÚ UNIBANCO S.A.** (Custas: 315,00 VRC = R$44,41). Dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-4/134.805 - Prot. 410.154, de 29/07/2011 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 25 de julho de 2011, pelo *Itaú Unibanco S/A.*, com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A **QUITAÇÃO da Hipoteca de 1° Grau**, objeto do registro 1 (um), da presente matrícula, ficando, por conseqüência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630,00 VRC = R$88,83). Dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-5/134.805 - Prot. 410.155, de 29/07/2011 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 146/150, do Livro 705-N, no Tabelionato Distrital do Taboão, desta Capital, em 27 de maio de 2011, a VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, 6° andar - Mossunguê, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.208.648/0001-22, **vendeu** a **RUBENS YOSHISADA MATSUDA**, brasileiro, viúvo, professor aposentado, portador da C.I. n° 768.369-3-PR e do CIC n° 169.305.419-15, residente e domiciliado à Rua José Domakoski, 888 - Bigorrilho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sem condições. *Observação*: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: *Setor 27, Quadra 028, Lote 084.021-3.* (ITBI Guia n° 23682, pago sobre R$353.300,00. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 376052011-14001014, expedida pela SRFB, em 02/03/2011 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 05/05/2011, ambas em nome da vendedora. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R$600,00, quitada - com abrangência do apartamento e vaga de estacionamento. Custas: 4.312,00 VRC = R$607,99). Dou fé. Curitiba, 26 de agosto de

2011. CONTINUAÇÃO (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-6/134.805 - Prot. 444.106, de 10/12/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato n° 1.4444.0107460-1, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de setembro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, RUBENS YOSHISADA MATSUDA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da C.I. n° 768.369-3-PR e do CIC n° 169.305.419-15, residente e domiciliado à Rua José Domakoski, 888 - Bigorrilho, nesta Capital, **vendeu** a **ADILSON WINSCHE**, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresas, portador da C.I. n° 7.200.585-6-PR e do CIC n° 005.106.589-46, residente e domiciliado à Rua Maria Simeão Bettega, 380 - Novo Mundo, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), aí incluído o valor da venda da Vaga de Estacionamento n° 49/50 (quarenta e nove-cinquenta), do mesmo Conjunto, objeto da Matrícula n° 134.861, deste Serviço de Registro de Imóveis, pago da seguinte forma: R$47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais), com recursos próprios, em moeda corrente e o restante de R$427.680,00 (quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 48620/2012, sobre o valor de R$475.200,00, onde se inclui o valor atribuído à Vaga de Estacionamento n° 49/50, do mesmo Conjunto, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 11/12/2012. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R$817,80, quitada - com abrangência do Apartamento e Vaga de Estacionamento. Custas: 2.156,00 VRC = R$303,99). Dou fé. Curitiba, 04 de janeiro de 2013. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/134.805 - Prot. 444.106, de 10/12/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato n° 1.4444.0107460-1, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de setembro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, ADILSON WINSCHE, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R$427.680,00 (quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais), a ser amortizada no PRAZO de 420 (quatrocentos e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10 de outubro de 2012. Taxas anual de Juros: Nominal 8,5101% e Efetiva 8,8500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas

monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), aí incluído o valor da Vaga de Estacionamento n° 49/50 (quarenta e nove-cinquenta), do mesmo Conjunto, objeto da Matrícula n° 134.861, deste Serviço de Registro de Imóveis. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R$303,99). Dou fé. Curitiba, 04 de janeiro de 2013. (a) _____. OFICIAL DO REGISTRO.

PROC. N.° 000159

RB.

AV-8/134.805 - Prot. 444.106, de 10/12/2012 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos do art. 18, § 4°, da Lei n° 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário Integral, n° 1.4444.0107460-1, Série 0912**, emitida nesta Capital, em 10 de setembro de 2012, nos termos da Cláusula Trigésima Segunda e seus parágrafos, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato n° 1.4444.0107460-1, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de setembro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 7 (sete), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4 - Asa Sul, em Brasília-DF. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6°, do art. 18, da Lei n° 10.931/2004). Dou fé. Curitiba, 04 de janeiro de 2013. (a) _____. OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PR
Certifico que a presente é cópia fiel da matrícula n.º 134.805 do Livro 2 - Reg. Geral. Dou fé.
Curitiba 04 de janeiro de 2013.
Oficial

LEI: 13.225 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
8ª CIRCUNSCRIÇÃO
REGISTRO DE IMOVEIS
ITALO ANTI JUNIOR Oficial
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADALETO MIRANDA Escr. Juramentados
CURITIBA - PARANÁ

CONTINUAÇÃO

SEGUE

IMÓVEL: **Fração Ideal do Solo de 0,002796298**, que corresponderá à **VAGA DE ESTACIONAMENTO** nº **49/50 (quarenta e nove-cinquenta)**, do **Tipo "GXIII"**, a localizar-se no Térreo (Torre B)/2º (Segundo) Pavimento (Guarita), do Conjunto Habitacional a denominar-se **CENARIUM CONDOMÍNIO**, a situar-se à Rua Mons. Ivo Zanlorenzi, nº 1233, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá capacidade para estacionar dois veículos de porte pequeno e terá área construída de utilização exclusiva de 24,0000 m², área de uso comum de 4,2439 m², área de circulação de veículos de 8,5404 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 36,7843 m², com direito de uso de uma área comum descoberta localizada no Térreo de 7,3866 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e partes comuns de 0,002796298 e quota do terreno de 13,5897 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote B-1 ("bê"-um), resultante da subdivisão do Lote B ("bê"), da Planta Respectiva, situado no Bairro Mossunguê (anteriormente Barigüi do Seminário), nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 165,28 metros de distância da esquina com a Rua Paulo Gorski, medindo 150,10 metros de frente para a Rua Mons. Ivo Zanlorenzi; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 82,11 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 27.028.082.000; pelo lado esquerdo mede 24,05 metros e confronta com o Lote B-2, desta mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 128,00 metros, confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 27.028.065.000 e 066.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.859,88 metros quadrados.

000160

PROPRIETÁRIA: VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, 6º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.208.648/0001-22.

144440 107460-1

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula nº 130.406, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am/ea

R-1/134.861 - Prot. 354.095, de 20/03/2009 - Consoante Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato nº 101-162495-0-000419), com força de escritura pública na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 28 de novembro de 2008, retificado e ratificado por Aditivo de Retificação e Ratificação, firmado em São Paulo-SP, em 27 de janeiro de 2009, dos quais fica uma via arquivada neste Ofício, em que figuram: como Credor, BANCO ITAÚ S/A., instituição financeira de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itaúsa, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; como Devedora, VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, 6º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.208.648/0001-22; como Fiadores, LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CONTINUAÇÃO

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, conj. 601 - Mossunguê, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.756.320/0001-75; LUIS NAPOLEÃO ABREU CARIAS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, em 18/12/1997, sob o regime de separação total de bens, com JULIA DE LOYOLA E SILVA CARIAS DE OLIVEIRA, arquiteto, portador da C.I. nº 4.392.538-5-PR e do CIC nº 855.934.949-91, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, 4831, casa 03 - Campo Comprido, nesta Capital e PDG REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 10° andar - parte, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.950.811/0001-89, e, como **Interveniente Construtora**, LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Devedora, foi **HIPOTECADO EM PRIMEIRO (1°) GRAU** em favor do Credor, para garantia da dívida resultante do crédito concedido pelo Credor à Devedora, no valor R$-6.770.000,00 (seis milhões setecentos e setenta mil reais), a ser liberado em 14 (quatorze) parcelas, nas datas e valores constantes do ítem 7 (sete) do Quadro Resumo do contrato e destinado à construção, no prazo de 17 (dezessete) meses contados de 28.11.2008, do empreendimento imobiliário a denominar-se Cenarium Condomínio, do qual fará parte integrante a unidade a que corresponderá a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Dívida essa vencível em 02 de abril de 2011, a ser amortizada na forma prevista na cláusula décima do contrato. JUROS: Taxa mensal de juros nominal: 0,83552%. MULTA: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do artigo 1.484, do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado, juntamente com outros que integram a garantia, o valor de R$-9.549.705,27 (nove milhões quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos), sendo R$-1.895.353,20 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para o terreno e R$-7.654.352,07 (sete milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) para as futuras edificações. Demais cláusulas e condições constantes dos referidos contratos e aditivo, dos quais fazem parte os Anexos I, II, III, IV e V. Foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 274212008-14001011, expedida pela SRFB, em 26.12.2008 e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 06.03.2009, ambas em nome da Devedora, e GR-FUNREJUS no valor de R$-609,00, quitada - com abrangência de outras unidades do mesmo Conjunto. (Custas: 2.156 VRC = R$-226,38). Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am/ea

AV-2/134.861 - Prot. 400.240, de 17/03/2011 - Consoante requerimento de 21 de fevereiro de 2011, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 299368, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 01.12.2010 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 251902011-14001014, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10.02.2011, os quais ficam arquivados neste Ofício,

RUBRICA

FICHA 134.861/02F

CONTINUAÇÃO

AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do Conjunto Habitacional denominado CENARIUM CONDOMÍNIO, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Vaga de Estacionamento nº 49/50) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Foram apresentadas, para a averbação na matrícula da incorporação do empreendimento, as ART (CREA-PR) nº 20080685565 e GR-FUNREJUS no valor de R$-817,80, quitada - com abrangência de todas as unidades do Edífio. (Custas: 314,93 VRC = R$44,42). Dou fé. Curitiba, 1º de abril de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

PROC. N.º 000161 144440 107460-1

am

AV-3/134.861 - Prot. 410.152, de 29/07/2011 - A requerimento devidamente assinado e consoante cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 32.451/10-6, em 19/01/2010, que se encontram arquivados neste Cartório, AVERBA-SE ao registro 1 (um) da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do credor, BANCO ITAÚ S/A. **para: ITAÚ UNIBANCO S.A.** (Custas: 315,00 VRC = R$44,41). Dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-4/134.861 - Prot. 410.152, de 29/07/2011 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 25 de julho de 2011, pelo *Itaú Unibanco S/A.*, com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A **QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau**, objeto do registro 1 (um), da presente matrícula, ficando, por conseqüência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630,00 VRC = R$88,83). Dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-5/134.861 - Prot. 410.155, de 29/07/2011 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 146/150, do Livro 705-N, no Tabelionato Distrital do Taboão, desta Capital, em 27 de maio de 2011, a VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, 6º andar - Mossunguê, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.208.648/0001-22, **vendeu** a **RUBENS YOSHISADA MATSUDA**, brasileiro, viúvo, professor aposentado, portador da C.I. nº 768.369-3-PR e do CIC nº 169.305.419-15, residente e domiciliado à Rua José Domakoski, 888 - Bigorrilho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$60.000,00 (sessenta mil reais), sem condições. *Observação*: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: *Setor 27, Quadra 028, Lote 084.068-7*. (ITBI Guia nº 23686, pago sobre R$60.000,00. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 376052011-14001014, expedida pela SRFB, em 02/03/2011 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 05/05/2011, ambas

CONTINUAÇÃO

em nome da vendedora. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R$600,00, quitada - com abrangência do apartamento e vaga de estacionamento. Custas: 60,00 VRC = R$8,46). Dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 2011. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-6/134.861 - Prot. 444.106, de 10/12/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0107460-1, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de setembro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, RUBENS YOSHISADA MATSUDA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da C.I. nº 768.369-3-PR e do CIC nº 169.305.419-15, residente e domiciliado à Rua José Domakoski, 888 - Bigorrilho, nesta Capital, **vendeu** a **ADILSON WINSCHE**, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresas, portador da C.I. nº 7.200.585-6-PR e do CIC nº 005.106.589-46, residente e domiciliado à Rua Maria Simeão Bettega, 380 - Novo Mundo, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), aí incluído o valor da venda do Apartamento nº 52 (cinquenta e dois), da Torre B, do mesmo Conjunto, objeto da Matrícula nº 134.805, deste Serviço de Registro de Imóveis, pago da seguinte forma: R$47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais), com recursos próprios, em moeda corrente e o restante de R$427.680,00 (quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 48620/2012, sobre o valor de R$475.200,00, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento nº 52, da Torre B, do mesmo Conjunto, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 11/12/2012. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R$817,80, quitada - com abrangência do Apartamento e Vaga de Estacionamento. Custas: 60,00 VRC = R$8,46). Dou fé. Curitiba, 04 de janeiro de 2013. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/134.861 - Prot. 444.106, de 10/12/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0107460-1, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de setembro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, ADILSON WINSCHE, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R$427.680,00 (quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais), a ser amortizada no PRAZO de 420 (quatrocentos e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10 de outubro de 2012. Taxas anual de Juros:

Nominal 8,5101% e Efetiva 8,8500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), aí incluído o valor do Apartamento n° 52 (cinquenta e dois), da Torre B, do mesmo Conjunto, objeto da Matrícula n° 134.805, deste Serviço de Registro de Imóveis. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R$303,96). Dou fé. Curitiba, 04 de janeiro de 2013. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

PROC. N.° 144440107460-1

AV-8/134.861 - Prot. 444.106, de 10/12/2012 - Procede-se à esta AVERBAÇÃO, nos termos do art. 18, § 4°, da Lei n° 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário Integral, n° 1.4444.0107460-1, Série 0912**, emitida nesta Capital, em 10 de setembro de 2012, nos termos da Cláusula Trigésima Segunda e seus parágrafos, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato n° 1.4444.0107460-1, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de setembro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 7 (sete), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4 - Asa Sul, em Brasília-DF. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6°, do art. 18, da Lei n° 10.931/2004). Dou fé. Curitiba, 04 de janeiro de 2013. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PR
Certifico que a presente é cópia fiel da matrícula n.º 134.861 do Livro 2 - Reg. Geral. Dou fé.
Curitiba, 04 de janeiro de 2013
Oficial

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EM166215
8ª CIRCUNSCRIÇÃO
TAMPONTI JUNIOR
Oficial
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentados
CURITIBA - PARANÁ

CONTINUAÇÃO